

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/84373> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**EXTRATO 00339/2024****Disponibilização: 01/10/2024 às 18h16m**

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2024

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADO:** Paschoal Tadeu Russo; **OBJETO:** prorrogar até 1º.12.2024, o contrato que tem por objeto a Contratação de Consultor(a) Individual para prestação de serviços de elaboração de documentos técnicos para a seleção e contratação de empresa de consultoria, objetivando a implementação de melhoria da estrutura de Gestão Orçamentária, Financeira e de Custos do TJCE, a fim de viabilizar a implantação da gestão de custos; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8521664-12.2024.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Cláusula Quinta do Contrato CT 23/2024; **DATA DA ASSINATURA:** 1º de outubro de 2024; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes e Paschoal Tadeu Russo.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/84401> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**DESPACHO 00067/2024****Disponibilização: 01/10/2024 às 11h52m****Expediente da presidência nº 67/2024 - SGP****Referência: nº 8500212-15.2024.8.06.0171****Assunto: Verbas rescisórias****Interessada: Ariana Cabral de Brito Mendonça**

Trata-se de pagamento de verbas rescisórias à ex-servidora Ariana Cabral de Brito Mendonça, matrícula nº 51392, em função de sua exoneração, a partir de 05/09/2024, mediante Portaria nº 2025/2024, disponibilizada no Diário da Justiça de 04/09/2024.

Em obediência ao disposto no artigo 22 da Resolução nº 31/2022, do Órgão Especial, autorizo o pagamento no valor total de R\$ 7.079,32 (sete mil e setenta e nove reais e trinta e dois centavos), a título de verbas rescisórias, referentes às férias proporcionais de 2025 (5/12 avos), 1/3 das férias desse período, bem como 13º proporcional de 2024 (2/12 avos), além da conversão em pecúnia de 2 (dois) dias de plantões judiciais, correspondente aos saldos dos dias 18/05/2024 e 19/05/2024, em virtude da exoneração do cargo em comissão de Assistente de Unidade Judiciária - Entrância Final, símbolo DAE-4, com lotação na 1ª Vara Cível da Comarca de Tauá.

Considerando a exoneração a partir de 05/09/2024, autorizo, também, a compensação de débitos remuneratórios no valor de R\$ 1.499,31 (um mil e quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos), gerados em função da percepção de valores no período de 05/09 a 30/09/2024, além dos descontos obrigatórios referentes a Imposto de Renda e Previdência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça
Fortaleza, em 30 de setembro de 2024.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Referência: nº 8500736-92.2024.8.06.0112**Assunto: Verbas rescisórias****Interessada: Paula Sobreira Barbosa Monteiro Penha**